

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER  
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA  
ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 01/ 2024- ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA- INEP: 23235411**

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA INEP: 23235411 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL COM PLANEJAMENTO</b>
7º ANO E.F “B” Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	02
8º ANO E.F “A” Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	02
8º ANO E.F “B” Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	02
9º ANO E.F “A” Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	02
7º ANO E.F “B” Tarde	RELIGIÃO	01
8º ANO E.F “B” Tarde	RELIGIÃO	01
9º ANO E.F “B” Tarde	RELIGIÃO	01
9º ANO E.F “B” Tarde	GEOGRAFIA	02
9º ANO E.F “B” Tarde	PORTUGUÊS	05
9º ANO E.F “B” Tarde	ARTES	01
1º ANO E.M “A” Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
2º ANO E.M “A” Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
3º ANO E.M “A” Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	01

1º ANO E.M “A” Tarde	FÍSICA	02
2º ANO E.M “A” Tarde	MATEMÁTICA	03
2º ANO E.M “A” Tarde	FÍSICA	02
3º ANO E.M “A” Tarde	MATEMÁTICA	03
3º ANO E.M “A” Tarde	FÍSICA	02
1º ANO E.M “A” Tarde	BIOLOGIA	01
2º ANO E.M “A” Tarde	BIOLOGIA	01
3º ANO E.M “A” Tarde	BIOLOGIA	02
1º ANO E.M “A” Tarde	FILOSOFIA	01
1º ANO E.M “A” Tarde	SOCIOLOGIA	01
3º ANO E.M “A” Tarde	CIÊNCIAS HUMANAS P/ ENEM	02
1º ANO E.M “A” Tarde	GEOGRAFIA	01
2º ANO E.M “A” Tarde	GEOGRAFIA	01
2º ANO E.M “A” Tarde	FILOSOFIA	01
2º ANO E.M “A” Tarde	SOCIOLOGIA	01
3º ANO E.M “A” Tarde	GEOGRAFIA	02
3º ANO E.M “A” Tarde	FILOSOFIA	01
3º ANO E.M “A” Tarde	SOCIOLOGIA	01
1º ANO E.M “A” Tarde	PORTUGUÊS	03
2º ANO E.M “A” Tarde	PORTUGUÊS	03
2º ANO E.M “A” Tarde	ARTES	01
2º ANO E.M “A” Tarde	REDAÇÃO	02
EJA E.M “A” Noite	CIÊNCIAS DA NATUREZA	05
EJA E.M “B” Noite	CIÊNCIAS DA NATUREZA	05

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Ernandes Alves Dantas – Diretor Escolar
- Tereza Ferreira Silva – Liderança Indígena
- Claudênia de Matos Cardoso - Conselho Escolar

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Ernandes Alves Dantas – Diretor Escolar
- Tereza Ferreira Silva – Liderança Indígena
- Claudênia de Matos Cardoso - Conselho Escolar

5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online, no período de 15/01/2024 até 15h do dia 17/02/2024.

§1º A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, exclusivamente por meio do e-mail destinado para esse fim, conforme indicado abaixo, sob o título “**inscrição para seleção 2024**”: E-mail: **23235411@prof.ce.gov.br**

§2 Todos os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados e reunidos em **FORMATO PDF ÚNICO**. Podem ser utilizados quaisquer recursos e programas, gratuitos ou não, disponíveis para digitalização de arquivos e conversão para formato PDF.

§3º Poderão se inscrever candidatas/os graduadas/os em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, na área de acordo com a carência disposta no Art. 2º ou em outras áreas do conhecimento, desde que apresentem em seu histórico escolar do curso de graduação ou de especialização o registro de habilitação para ministrar aulas nas carências descritas neste mesmo artigo.

§4º A homologação das inscrições será feita por integrantes de uma comissão especialmente constituída para este fim, que examinará toda a documentação encaminhada pela/o candidata/o, aprovando ou não a inscrição e está estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes deste edital.

§5º A Escola Indígena Tapeba Capoeirae não responsabilizar-se-á por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação ou de falhas na transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica de dados e/ou documentos e a confirmação de seu recebimento.

Art. 6º Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Cópias legíveis (frente e verso, quando for o caso) e sem rasuras de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, Comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros/as, Registro Nacional de Estrangeiras/os ou Passaporte para estrangeiras/os;
2. Cópia do Diploma de curso de graduação, especialização e/ou Mestrado (frente e verso), reconhecido pelo MEC, emitido pela Instituição na qual o título foi obtido, ou ata de defesa, ou declaração do/a orientador/a e do/a coordenador/a do curso certificando o status de concludente e indicando imperativamente a data da conclusão do curso.
3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação, especialização e/ou Mestrado;
4. Declaração, em papel timbrado assinada e carimbada pelo responsável da instituição, que comprove experiência para disciplina ao qual o candidato pretende se inscrever;
5. Plano de aula como anexo II, parte integrante deste edital. De acordo com a disciplina a qual o candidato se inscrever.

Art. 7º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
7º ANO E.F “B” Tarde	Jogos Coletivos e Cooperativos
8º ANO E.F “A” Tarde	Jogos Coletivos e Cooperativos
8º ANO E.F “B” Tarde	Jogos Coletivos e Cooperativos
9º ANO E.F “A” Tarde	Jogos Coletivos e Cooperativos
7º ANO E.F “B” Tarde	Festas Religiosas
8º ANO E.F “B” Tarde	Arquiteturas Religiosas (Templos, Casas)
9º ANO E.F “B” Tarde	Simbolos Religiosos
9º ANO E.F “B” Tarde	Localização e Limites
9º ANO E.F “B” Tarde	Elementos de Coesão
9º ANO E.F “B” Tarde	Arte Indígena
1º ANO E.M “A” Tarde	Jogos Coletivos e Cooperativos
2º ANO E.M “A” Tarde	Jogos Coletivos e Cooperativos
3º ANO E.M “A” Tarde	Jogos Coletivos e Cooperativos
1º ANO E.M “A” Tarde	Eletroestática Carga Eletrica
2º ANO E.M “A” Tarde	Conjuntos
2º ANO E.M “A” Tarde	Termologia
3º ANO E.M “A” Tarde	Conjuntos
3º ANO E.M “A” Tarde	Corrente Eletrica
1º ANO E.M “A” Tarde	Nutrição
2º ANO E.M “A” Tarde	Doenças Fungicas e Saude Publica
3º ANO E.M “A” Tarde	Teoria Evolucionista
1º ANO E.M “A” Tarde	O Dogmatismo
1º ANO E.M “A” Tarde	O Poder e o Estado
3º ANO E.M “A” Tarde	Abolição da Escravidão
1º ANO E.M “A” Tarde	Cartografia
2º ANO E.M “A” Tarde	Economia Global
2º ANO E.M “A” Tarde	Teoria Sobre o Mito
2º ANO E.M “A” Tarde	Estado Absolutista (liberal e Neoliberal)
3º ANO E.M “A” Tarde	Desenvolvimento Sustentavel
3º ANO E.M “A” Tarde	O Mito nas Civilizações
3º ANO E.M “A” Tarde	Divisão de Poder Classes, Status, Partidos Politicos

1º ANO E.M “A” Tarde	Romantismo Brasileiro
2º ANO E.M “A” Tarde	Simbolismo Brasileiro
2º ANO E.M “A” Tarde	Historia da Arte
2º ANO E.M “A” Tarde	Tecnicas de Argumentação
EJA E.M “A” Noite	Evolução da Ecologia
EJA E.M “B” Noite	Mecânica

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
-----------	--------------

Inscrição para Seleção Pública de Professores 23235411@prof.ce.gov.br	De 15 à 17/01/2024 até as 15:00hs.
Resultado da Solicitação de Inscrição	17/01/2023 após as 17:hs
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e horários das apresentações das aulas.	18/01/2024
Apresentação do Plano de Aula na sede da Escola Indígena da Ponte(PRESENCIAL)	19/01/2024
Resultado da Primeira Etapa	18/01/2024 a partir das 17:00h
Análise de Currículos	18/01/2024 a partir das 17:00 h
Resultado Preliminar da Seleção	19/01/2024 a partir das 15:00h
Recursos ao Resultado Preliminar, somente por e-mail 23235411@prof.ce.gov.br	22/01/2024 até as 15:00hs
Resultado Final da Seleção	23/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24/01/2024

Art. 9º Os recursos previstos no item 1,1 do Edital nº 006/2022 serão recebidos por e-mail das 07:00h às 17:00h no endereço de e-mail [23235411@prof.ce.gov.br](mailto:23235411@prof.ce.gov.br)

Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 15 de janeiro de 2024

  
 Ernandes Alves Dantas  
 Diretor